



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3699/2012

DECRETO Nº 3699/2012, 31 de maio de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1218/2012, até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Fundo Municipal de Saúde
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 01303 – 189..... R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 – Fundo Municipal de Saúde
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 – 179.....R\$ 70.000,00
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 – 183.....R\$ 130.000,00

TOTAL..... R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3700/2012

DECRETO Nº 3700/2012, 31 de maio de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1220/2012, até a importância de R\$ 49.104,07 (quarenta e nove mil, cento e quatro reais e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
01.10 - Câmara dos Vereadores
0103100011.123000 - Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01001.....R\$ 49.104,07

TOTAL.....R\$ 49.104,07

Art. 2º O Crédito Adicional regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
01.10 - Câmara dos Vereadores
0103100011.1006000 - Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01001 - 02.....R\$ 49.104,07

TOTAL.....R\$ 49.104,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3701/2012

DECRETO Nº 3701/2012, 31 de maio de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1222/2012, até a importância de R\$ 4.616.534,11 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Secretaria Municipal de Administração
03.20 Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000.....R\$ 145.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 01000.....R\$ 350.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000.....R\$ 5.000,00
04.00 - Secretaria Municipal de Ind., Com. e Turismo
04.20 - Depto. de Ind.Com.Turismo Fom. Rel.Trabalho
2266100141.024000 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000.....R\$ 15.000,00
04.00 - Secretaria Municipal de Ind., Com. e Turismo
04.20 - Depto. de Ind.Com.Turismo Fom. Rel.Trabalho
2266100142.031000 - Manutenção do Depto. de Indústria, Comercio e Turismo
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 01000.....R\$ 35.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.30 - Departamento de Ação Comunitária
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 01000.....R\$ 50.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.30 - Departamento de Ação Comunitária
0824400101.122000 - Ampliações e Reformas dos Centros Comunitários
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000.....R\$ 150.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.30 - Departamento de Ação Comunitária
0824400101.125000 - Construção de Obra para Clube de Mães do Bairro União.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000.....R\$ 100.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
0824400102.111000 - FMAS - IGD do SUAS
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 31804.....R\$ 4.136,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Física – 31804.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 31804.....R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 31804.....R\$ 5.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 01000.....R\$ 50.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0824300176.004000 - Captação do Jovem Aprendiz		
3.1.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01000.....	R\$	87.980,60
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01000.....	R\$	22.940,04
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.038000 - Manutenção do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01303.....	R\$	200.000,00
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. P/Dist Gratuita - 01303.....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01303.....	R\$	295.299,76
07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01103.....	R\$	188.433,25
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	300.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	100.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01104.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	50.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 01000.....	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	100.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer		
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação		
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	50.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer		
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer		
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	50.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário		
2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$	38.665,10
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	30.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urb. e Transporte		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.126000 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes e de Praças Urbanas.		
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000.....	R\$	40.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urb. e Transporte		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$	300.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	400.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urb. e Transporte		
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$	389.079,36
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	500.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos		
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$	150.000,00

TOTAL.....R\$ 4.616.534,11

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01000 - Recursos ordinários livres do Exercício.....	R\$	3.768.665,10
Fonte nº 01103 - 5.00% Sobre Transf. Constitucionais do Exercício.....	R\$	188.433,25
Fonte nº 01104 - 25% sobre demais imp. vinc. à educação do exerc.....	R\$	50.000,00
Fonte nº 01303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos do exercício.....	R\$	595.299,76
Fonte nº 31804 - FMAS - IGD do SUAS.....	R\$	14.136,00

TOTAL..... R\$ 4.616.534,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3702/2012

DECRETO Nº 3702/2012, 31 de maio de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1224/2012, até a importância de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.124000 - Operação de Crédito - Pavimentação em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 41611.....R\$ 800.000,00

TOTAL.....R\$ 800.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 41611 - Operação de Crédito - Pavimentação.....R\$ 800.000,00

TOTAL.....R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3703/2012

DECRETO Nº 3703/2012, 31 de maio de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1225/2012, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.124000 - Operação de Crédito - Pavimentação em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 01000 – Recurso ordinários livres do exercício.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3704/2012

DECRETO Nº 3704/2012, 31 de maio de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1226/2012, até a importância de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.127000 - Infraestrutura para o Residencial Cêú Azul II - XIV Etapa
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01504.....R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01512.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01504 - 455.....R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01512 - 456.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3705/2012

DECRETO Nº 3705/2012, 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1227/2012, até a importância de **R\$ 21.335,14** (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.127000 - Infraestrutura para o Residencial Cêú Azul II - XIV Etapa
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03504R\$ 8.744,13
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03507.....R\$ 5.158,14
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03512.....R\$ 7.432,87

TOTALR\$ 21.335,14

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03504 – Outros Royalties e Comp. Financ.e Patr – Ex. AnteriorR\$ 8.744,13

Fonte nº 03507 – Cosip-Contrib. de iluminação Pública – Ex. Anterior.....R\$ 5.158,14

Fonte nº 03512 – CIDE (Lei 10.866/04) – Ex. Anterior.....R\$ 7.432,87

TOTAL R\$ 21.335,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1218/2012

LEI Nº 1218/2012, 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Fundo Municipal de Saúde
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica– 01303 – 189..... R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 – Fundo Municipal de Saúde
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 – 179.....R\$ 70.000,00
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 – 183.....R\$ 130.000,00

TOTAL..... R\$ 200.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1219/2012

LEI Nº 1219/2012, de 31 de maio de 2012.

DESAFETA BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DE USO DOMINIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar da categoria de bem público de uso comum para bem de uso dominial do Município, conforme segue:

I - parte da Rua Luiz Maziero, entre as Ruas Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus e Professor Daniel Muraro, correspondente a 20,00 x 50,00 metros, totalizando 1.000,00 m² de área.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei, os Mapas e Memoriais Descritivos, contendo os limites e confrontações.

Art. 2º A desafetação de que trata o artigo 1º, regulariza o referido terreno para uso das escolas de ensino fundamental e educação especial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1220/2012

LEI Nº 1220/2012, 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 49.104,07 (quarenta e nove mil, cento e quatro reais e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
01.10 - Câmara dos Vereadores
0103100011.123000 - Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01001.....R\$ 49.104,07

TOTALR\$ 49.104,07

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
01.10 - Câmara dos Vereadores
0103100011.006000 - Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01001 - 02.....R\$ 49.104,07

TOTAL.....R\$ 49.104,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1221/2012

LEI Nº 1221/2012, 31 de maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A 48ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1116/2011, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 48ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, compreendendo:

- Abertura de Crédito Especial para Operação de Credito de Pavimentação em Vias Urbanas.
- Abertura de Crédito Especial para inclusão orçamentária de recursos oriundos de excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas de recursos livres e fontes de recursos vinculados.
- Alteração orçamentária entre as Secretarias Municipais e alteração do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1222/2012

LEI Nº 1222/2012, 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **4.616.534,11** (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Secretaria Municipal de Administração	
03.20 Departamento de Administração	
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$ 145.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 350.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000.....	R\$ 5.000,00
04.00 - Secretaria Municipal de Ind., Com. e Turismo	
04.20 - Depto. de Ind.Com.Turismo Fom. Rel.Trabalho	
2266100141.024000 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000.....	R\$ 15.000,00
04.00 - Secretaria Municipal de Ind., Com. e Turismo	
04.20 - Depto. de Ind.Com.Turismo Fom. Rel.Trabalho	
2266100142.031000 - Manutenção do Depto. de Indústria, Comercio e Turismo	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 35.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.30 - Departamento de Ação Comunitária	
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 50.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.30 - Departamento de Ação Comunitária	
0824400101.122000 - Ampliações e Reformas dos Centros Comunitários	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000.....	R\$ 150.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.30 - Departamento de Ação Comunitária	
0824400101.125000 - Construção de Obra para Clube de Mães do Bairro União.	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000.....	R\$ 100.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS	
0824400102.111000 - FMAS - IGD do SUAS	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 31804.....	R\$ 4.136,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Física - 31804.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 31804.....	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 31804.....	R\$ 5.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS	
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 50.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA	
0824300176.004000 - Captação do Jovem Aprendiz	
3.1.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01000.....	R\$ 87.980,60
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01000.....	R\$ 22.940,04
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.038000 - Manutenção do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01303.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. P/Dist Gratuita - 01303.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01303.....	R\$ 295.299,76
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01103.....	R\$ 188.433,25
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 300.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 100.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01104.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 01000.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 100.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer	
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação	
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 50.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer	
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer	
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 50.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$ 38.665,10
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 30.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urb. e Transporte	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	

1545100111.126000 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes e de Praças Urbanas.	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000.....	R\$ 40.000,00
11.20 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urb. e Transporte	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 400.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urb. e Transporte	
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$ 389.079,36
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 500.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000.....	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.616.534,11

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:
Fonte nº 01000 - Recursos ordinários livres do Exercício.....R\$ 3.768.665,10
Fonte nº 01103 - 5,00% Sobre Transf. Constitucionais do Exercício.....R\$ 188.433,25
Fonte nº 01104 - 25% sobre demais imp. vinc. à educação do exerc.....R\$ 50.000,00
Fonte nº 01303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos do exercício.....R\$ 595.299,76
Fonte nº 31804 - FMAS - IGD do SUAS.....R\$ 14.136,00

TOTAL..... R\$ 4.616.534,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1223/2012

LEI Nº 1223/2012, de 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito, até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I - Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1224/2012

LEI Nº 1224/2012, 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **800.000,00** (oitocentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.124000 - Operação de Crédito - Pavimentação em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 41611.....R\$ 800.000,00

TOTALR\$ 800.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 41611 - Operação de Crédito - Pavimentação.....R\$ 800.000,00

TOTAL.....R\$ 800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1225/2012

LEI Nº 1225/2012, 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.124000 - Operação de Crédito - Pavimentação em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01000 - Recurso ordinários livres do exercício.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1226/2012

LEI Nº 1226/2012, 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **70.000,00** (setenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.127000 - Infraestrutura para o Residencial Céu Azul II - XIV Etapa

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01504.....R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01512.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico.	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01504 - 455.....R\$	50.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01512 - 456.....R\$	20.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1227/2012

LEI Nº 1227/2012, 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **21.335,14** (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.127000 - Infraestrutura para o Residencial Céu Azul II - XIV Etapa	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03504R\$	8.744,13
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03507.....R\$	5.158,14
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03512.....R\$	7.432,87

TOTAL..... R\$ 21.335,14

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03504 - Outros Royalties e Comp. Financ.e Patr - Ex. Anterior.....R\$	8.744,13
Fonte nº 03507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica - Ex. Anterior.....R\$	5.158,14
Fonte nº 03512 - CIDE (Lei 10.866/04) - Ex. Anterior.....R\$	7.432,87

TOTAL.....R\$ 21.335,14

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 84/2010 - Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): NORBERTO HOFFELDER - TRANSPORTE

ALTERAÇÃO: promover o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, através da aplicação do índice do IGPM do período, apurado em 6,30%.

VIGÊNCIA: 31/12/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 31/05/2012

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.723,68 (mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e NORBERTO HOFFELDER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2012 - Ref. Pregão nº. 27/2012- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LUIZ CAMANA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.300,00

PRAZO VIGÊNCIA: 29/05/2013

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e LUIZ CAMANA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2012 - Ref. Pregão nº. 27/2012- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ACHERMANN E ACHERMANN TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.500,00

PRAZO VIGÊNCIA: 29/05/2013

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e JOSIANE CARLA ACHERMANN

ERRATA

ERRATA

REF. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N. 28/2012

ONDE SE LÊ:

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP	02.966.816/0001-08	27.558,00

LEIA SE:

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP	02.966.816/0003-61	27.558,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 31/05/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – LEI 1221 – 5ª ALTERAÇÃO LDO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2012	Total
01-Poder Legislativo			
01.10-Câmara dos Vereadores			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.123.000-Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo	TOTAL	49.104,07	49.104,07
	VALOR PRÓPRIO	49.104,07	49.104,07
	VALOR VINCULADO	-	-
02-Governo Municipal			
02.30-Procuradoria-Geral do Município			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.006.000-Manutenção da procuradoria e assessoria jurídica	TOTAL	153.384,41	153.384,41
	VALOR PRÓPRIO	153.384,41	153.384,41
	VALOR VINCULADO	-	-
2.110.000-Sentenças Judiciais	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02.50-Depto. de Relacionamento Institucional			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.106.000-Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar	TOTAL	195.176,40	195.176,40
	VALOR PRÓPRIO	195.176,40	195.176,40
	VALOR VINCULADO	-	-
03-Secretaria Municipal de Administração			
03.20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.002.000-Implantação do Almoarifado	TOTAL	13.561,83	13.561,83
	VALOR PRÓPRIO	13.561,83	13.561,83
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	1.083.895,72	1.083.895,72
	VALOR PRÓPRIO	1.083.895,72	1.083.895,72
	VALOR VINCULADO	-	-
04-Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo			
04.20-Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
1.024.000-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais	TOTAL	15.350,00	15.350,00
	VALOR PRÓPRIO	15.350,00	15.350,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.000-Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo	TOTAL	326.267,84	326.267,84
	VALOR PRÓPRIO	326.267,84	326.267,84
	VALOR VINCULADO	-	-
05-Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)			
05.20-Departamento de Bem Estar Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.108.000-Ampliação do Clube da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul	TOTAL	14.200,00	14.200,00
	VALOR PRÓPRIO	14.200,00	14.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05.30-Departamento de Ação Comunitária			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.122.000-Ampliações e Reformas dos Centros Comunitários	TOTAL	404.500,00	404.500,00
	VALOR PRÓPRIO	404.500,00	404.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.125.000-Construção de Obra para Clube de Mães do Bairro União.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	188.215,79	188.215,79
	VALOR PRÓPRIO	188.215,79	188.215,79
	VALOR VINCULADO	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	95.000,00	95.000,00
	VALOR PRÓPRIO	95.000,00	95.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.054.000-IGD - índice de Gestão descentralizada	TOTAL	45.375,49	45.375,49
	VALOR PRÓPRIO	415,98	415,98
	VALOR VINCULADO	44.959,51	44.959,51
2.093.000-PBF - Piso Básico Fixo (Cras)	TOTAL	124.662,87	124.662,87
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	124.662,87	124.662,87
2.111.000-FMAS - IGD do SUAS	TOTAL	14.136,00	14.136,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	14.136,00	14.136,00
05.50-Fundo M.dos Direitos da Pes.Idosa FMDPI			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.077.000-FMAS-PBT (Idoso/Criança)	TOTAL	51.870,94	51.870,94
	VALOR PRÓPRIO	753,76	753,76
	VALOR VINCULADO	51.117,18	51.117,18
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.004.000-Captação do Jovem Aprendiz	TOTAL	110.920,64	110.920,64
	VALOR PRÓPRIO	110.920,64	110.920,64
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul			
06.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	1.334.753,72	1.334.753,72
	VALOR PRÓPRIO	1.077.969,95	1.077.969,95
	VALOR VINCULADO	256.783,77	256.783,77
1.106.000-FNS-BLINV - Aquisição de Ambulância e Veículo para Saúde	TOTAL	7.339,51	7.339,51
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	7.339,51	7.339,51
1.121.000-Funasa - Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Saneamento Básico.	TOTAL	103.500,00	103.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	103.500,00	103.500,00
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.904.324,34	3.904.324,34
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.904.324,34	3.904.324,34
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	270.871,97	270.871,97
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	270.871,97	270.871,97
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	290.150,07	290.150,07
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	290.150,07	290.150,07
2.080.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	TOTAL	114.634,97	114.634,97
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	114.634,97	114.634,97
2.081.000-PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais	TOTAL	34.493,26	34.493,26
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	34.493,26	34.493,26
2.082.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	349.440,54	349.440,54
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	349.440,54	349.440,54
2.083.000-SUS Laboratório/Fisioterapia	TOTAL	41.418,76	41.418,76
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	41.418,76	41.418,76
2.084.000-Manut. da Saude - Recursos Livres	TOTAL	176.181,75	176.181,75
	VALOR PRÓPRIO	166.659,87	166.659,87
	VALOR VINCULADO	9.521,88	9.521,88
2.085.000-PSF Estado	TOTAL	199.422,63	199.422,63
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	199.422,63	199.422,63
2.089.000-Nucleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	92.838,91	92.838,91
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	92.838,91	92.838,91
2.102.000-Recursos do Programa PARTICIPASUS	TOTAL	46.600,36	46.600,36
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	46.600,36	46.600,36
06.30-Departamento de Vigilância em Saúde			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.086.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	TOTAL	29.538,37	29.538,37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	29.538,37	29.538,37
2.087.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	90.308,88	90.308,88
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	90.308,88	90.308,88
2.090.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	90.586,70	90.586,70
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	90.586,70	90.586,70
07-Secretaria Municipal de Educação			
07.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	1.544.203,20	1.544.203,20
	VALOR PRÓPRIO	430.000,00	430.000,00
	VALOR VINCULADO	1.114.203,20	1.114.203,20
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	2.247.717,75	2.247.717,75
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.247.717,75	2.247.717,75
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	566.881,87	566.881,87
	VALOR PRÓPRIO	110.000,00	110.000,00
	VALOR VINCULADO	456.881,87	456.881,87
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	975.902,80	975.902,80
	VALOR PRÓPRIO	975.902,80	975.902,80
	VALOR VINCULADO	-	-
07.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.283.453,29	1.283.453,29
	VALOR PRÓPRIO	1.037.679,89	1.037.679,89
	VALOR VINCULADO	245.773,40	245.773,40
07.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	410.355,11	410.355,11



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	352.965,20	352.965,20
	VALOR VINCULADO	57.389,91	57.389,91
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.068.000-Merenda Creche.	TOTAL	154.791,29	154.791,29
	VALOR PRÓPRIO	118.746,18	118.746,18
	VALOR VINCULADO	36.045,11	36.045,11
2.070.000-Merenda Pré-Escola.	TOTAL	48.543,50	48.543,50
	VALOR PRÓPRIO	24.395,65	24.395,65
	VALOR VINCULADO	24.147,85	24.147,85
366-Educação de Jovens e Adultos			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.069.000-Merenda Escolar - E J A	TOTAL	8.079,20	8.079,20
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	6.000,00
	VALOR VINCULADO	2.079,20	2.079,20
08-Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer			
08.20-Departamento de Cultura e Recreação			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	313.763,57	313.763,57
	VALOR PRÓPRIO	313.763,57	313.763,57
	VALOR VINCULADO	-	-
08.30-Departamento de Esportes e Lazer			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	427.634,62	427.634,62
	VALOR PRÓPRIO	427.634,62	427.634,62
	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secretaria Municipal de Agricultura			
10.20-Departamento de Fomento Agropecuário			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	413.453,89	413.453,89
	VALOR PRÓPRIO	383.407,00	383.407,00
	VALOR VINCULADO	30.046,89	30.046,89
11-Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transp.			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recupe Asfáltico	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.136,78	2.136,78
	VALOR VINCULADO	117.863,22	117.863,22
1.124.000-Operação de Crédito - Pavimentação em Vias Urbanas	TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	800.000,00	800.000,00
1.126.000-Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes e de Praças Urbanas.	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.127.000-Infraestrutura para o Residencial Cêú Azul II - XIV Etapa	TOTAL	91.335,14	91.335,14
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	91.335,14	91.335,14
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.139.437,70	2.139.437,70
	VALOR PRÓPRIO	2.139.437,70	2.139.437,70
	VALOR VINCULADO	-	-
11.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	2.389.118,92	2.389.118,92
	VALOR PRÓPRIO	2.342.347,43	2.342.347,43
	VALOR VINCULADO	46.771,49	46.771,49
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
12.20-Departamento de Recursos Hídricos			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	721.205,98	721.205,98
	VALOR PRÓPRIO	721.205,98	721.205,98
	VALOR VINCULADO	-	-
2.076.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar	TOTAL	61.208,24	61.208,24
	VALOR PRÓPRIO	61.208,24	61.208,24
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL DA LDO	25.124.112,81	25.124.112,81
--------------	---------------	---------------

ENEDIR WICHOSKI JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1 Prefeito Municipal

ANEXO II – LEI 1221 – 5ª ALTERAÇÃO LDO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 35 Data: 25/05/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2012		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.269.560,26	-	26.269.560,26
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.725.029,79	-	1.725.029,79
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.725.029,79	-	1.725.029,79
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.725.029,79	-	1.725.029,79
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.725.029,79	-	1.725.029,79
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	1.725.029,79	-	1.725.029,79
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	250,00	-	250,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250,00	-	250,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	250,00	-	250,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	250,00	-	250,00
1.3.2.5.01.03.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-FUNDO SAÚDE	250,00	-	250,00
1.3.2.5.01.03.02.00	REMUN.DEP.BANC.REC.V.F.SAÚDE/OUTR.CONV.	250,00	-	250,00
1.3.2.5.01.03.02.07	Aplic. Bloco Invest. Rede de Serv. Saúde	250,00	-	250,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.544.280,47	-	24.544.280,47
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.444.280,47	-	24.444.280,47
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.103.499,04	-	9.103.499,04
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.089.363,04	-	9.089.363,04
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	9.089.363,04	-	9.089.363,04
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	14.136,00	-	14.136,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROG	14.136,00	-	14.136,00
1.7.2.1.34.99.12.00	FMAS - IGD do SUAS	14.136,00	-	14.136,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.340.781,43	-	15.340.781,43
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.340.781,43	-	15.340.781,43
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.340.781,43	-	15.340.781,43
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	-	100.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.	100.000,00	-	100.000,00
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	100.000,00	-	100.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 35 Data: 25/05/2012 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.7.6.1.01.02.00.00	CONVÊNIOS C/A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE	100.000,00	-	100.000,00
1.7.6.1.01.02.02.00	Plano Municipal de Saneamento Básico	100.000,00	-	100.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	-	800.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	-	800.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	-	800.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OP.INT.CONTR.RELAT.PROGRAMAS DE GOVERNO	800.000,00	-	800.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OP.INT.RELAT.PROGRAMA DE GOVERNO	800.000,00	-	800.000,00
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OP.CRÉD.INT.RELAT.OUTR.PROGR.GOV.	800.000,00	-	800.000,00
2.1.1.4.99.99.10.00	Op. Crédito de Pavimentação Vias Urbanas	800.000,00	-	800.000,00
Total de receitas		27.069.560,26	-	27.069.560,26
Deduções da receita				
FUNDEB		4.132.295,87	-	4.132.295,87
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	1.624.958,98	-	1.624.958,98



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.507.336,89	-	2.507.336,89
Total das Deduções		4.132.295,87	-	4.132.295,87
Total Líquido das Receitas		22.937.264,39	-	22.937.264,39
Total Geral		22.937.264,39		

ANEXO III – LEI 1221 – 48ª ALTERAÇÃO PPA

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 35

Data: 25/05/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2010		2011		2012		2013			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.832.586,30	-	21.369.223,22	-	26.269.560,26	-	24.097.784,48	-	90.569.154,26
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.656.404,75	-	6.081.169,25
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.656.404,75	-	6.081.169,25
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.656.404,75	-	6.081.169,25
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.656.404,75	-	6.081.169,25
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.656.404,75	-	6.081.169,25
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1.3.2.5.01.03.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-FUNDO SAÚDE	-	-	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1.3.2.5.01.03.02.00	REMUN.DEP.BANC.REC.V.F.SAÚDE/OUTR.CONV.	-	-	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1.3.2.5.01.03.02.07	Aplic. Bloco Invest. Rede de Serv. Saúde	-	-	-	-	250,00	-	-	-	250,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.538.094,46	-	19.963.980,35	-	24.544.280,47	-	22.441.379,73	-	84.487.735,01
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.538.094,46	-	19.963.980,35	-	24.444.280,47	-	22.441.379,73	-	84.387.735,01
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.896.573,97	-	8.412.018,19	-	9.103.499,04	-	8.824.712,15	-	33.236.803,35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.896.573,97	-	8.412.018,19	-	9.089.363,04	-	8.824.712,15	-	33.222.667,35
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	6.896.573,97	-	8.412.018,19	-	9.089.363,04	-	8.824.712,15	-	33.222.667,35
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	-	-	-	14.136,00	-	-	-	14.136,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROG	-	-	-	-	14.136,00	-	-	-	14.136,00
1.7.2.1.34.99.12.00	FMAS - IGD do SUAS	-	-	-	-	14.136,00	-	-	-	14.136,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.641.520,49	-	11.551.962,16	-	15.340.781,43	-	13.616.667,58	-	51.150.931,66
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.641.520,49	-	11.551.962,16	-	15.340.781,43	-	13.616.667,58	-	51.150.931,66
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	10.641.520,49	-	11.551.962,16	-	15.340.781,43	-	13.616.667,58	-	51.150.931,66
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 35

Data: 25/05/2012

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2010		2011		2012		2013		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.6.1.01.02.00.00	CONVÊNIOS C/A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
1.7.6.1.01.02.02.00	Plano Municipal de Saneamento Básico	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OP.INT.CONTR.RELAT.PROGRAMAS DE GOVERNO	-	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OP.INT.RELAT.PROGRAMA DE GOVERNO	-	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OP.CRÉD.INT.RELAT.OUTR.PROGR.GOV.	-	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
2.1.1.4.99.99.10.00	Op. Crédito de Pavimentação Vias Urbanas	-	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
Total de receitas		18.832.586,30	-	21.369.223,22	-	27.069.560,26	-	24.097.784,48	-	91.369.154,26
Deduções da receita										
FUNDEB		3.507.618,89	-	3.807.715,33	-	4.132.295,87	-	4.488.275,95	-	15.935.906,04
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	1.379.314,79	-	1.497.322,90	-	1.624.958,98	-	1.764.942,43	-	6.266.539,10
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.128.304,10	-	2.310.392,43	-	2.507.336,89	-	2.723.333,52	-	9.669.366,94
Total das Deduções		3.507.618,89	-	3.807.715,33	-	4.132.295,87	-	4.488.275,95	-	15.935.906,04
Total Líquido das Receitas		15.324.967,41	-	17.561.507,89	-	22.937.264,39	-	19.609.508,53	-	75.433.248,22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Geral	15.324.967,41	17.561.507,89	22.937.264,39	19.609.508,53
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

ANEXO IV – LEI 1221 – 48ª ALTERAÇÃO PPA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
01-Poder Legislativo						
01.10-Câmara dos Vereadores						
1-Legislativa						
31-Ação Legislativa						
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO						
1.001.000-Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	TOTAL	382.885,64	2.885,64	-	-	385.771,28
	VALOR PRÓPRIO	382.885,64	2.885,64	-	-	385.771,28
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.006.000-Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo	TOTAL	-	96.326,90	-	-	96.326,90
	VALOR PRÓPRIO	-	96.326,90	-	-	96.326,90
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.123.000-Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo	TOTAL	-	-	49.104,07	-	49.104,07
	VALOR PRÓPRIO	-	-	49.104,07	-	49.104,07
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02-Governo Municipal						
02.30-Procuradoria-Geral do Município						
4-Administração						
92-Representação Judicial e Extrajudicial						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.006.000-Manutenção da procuradoria e assessoria jurídica	TOTAL	99.000,00	72.871,12	153.384,41	117.721,28	442.976,81
	VALOR PRÓPRIO	99.000,00	72.871,12	153.384,41	117.721,28	442.976,81
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.110.000-Sentenças Judiciais	TOTAL	-	-	5.000,00	-	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	5.000,00	-	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.50-Depto. de Relacionamento Institucional						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.106.000-Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar	TOTAL	-	-	195.176,40	-	195.176,40
	VALOR PRÓPRIO	-	-	195.176,40	-	195.176,40
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-Secretaria Municipal de Administração						
03.20-Departamento de Administração						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
1.002.000-Implantação do Almoarifado	TOTAL	65.000,00	11,11	13.561,83	25.591,58	104.164,52
	VALOR PRÓPRIO	65.000,00	11,11	13.561,83	25.591,58	104.164,52
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	786.926,33	998.920,93	1.083.895,72	710.288,65	3.580.031,63
	VALOR PRÓPRIO	786.926,33	998.920,93	1.083.895,72	710.288,65	3.580.031,63
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
04-Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo						
04.20-Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
1.024.000-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais	TOTAL	-	25.350,00	15.350,00	-	40.700,00
	VALOR PRÓPRIO	-	25.350,00	15.350,00	-	40.700,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.031.000-Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo	TOTAL	212.323,84	299.702,52	326.267,84	207.621,24	1.045.915,44
	VALOR PRÓPRIO	212.323,84	299.702,52	326.267,84	207.621,24	1.045.915,44
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05-Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)						
05.20-Departamento de Bem Estar Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.108.000-Ampliação do Clube da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul	TOTAL	-	77.000,00	14.200,00	-	91.200,00
	VALOR PRÓPRIO	-	77.000,00	14.200,00	-	91.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.30-Departamento de Ação Comunitária						
8-Assistência Social						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.122.000-Ampliações e Reformas dos Centros Comunitários	TOTAL	-	-	404.500,00	-	404.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	404.500,00	-	404.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.125.000-Construção de Obra para Clube de Mães do Bairro União.	TOTAL	-	-	100.000,00	-	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	100.000,00	-	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	263.800,00	78.635,31	188.215,79	150.033,24	680.684,34
	VALOR PRÓPRIO	263.800,00	78.635,31	188.215,79	150.033,24	680.684,34
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	-	12.800,00	95.000,00	20.000,00	127.800,00
	VALOR PRÓPRIO	-	12.800,00	95.000,00	20.000,00	127.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.054.000-IGD - índice de Gestão descentralizada	TOTAL	-	49.398,71	45.375,49	28.726,07	123.500,27
	VALOR PRÓPRIO	-	-	415,98	-	415,98
	VALOR VINCULADO	-	49.398,71	44.959,51	28.726,07	123.084,29
2.093.000-PBF - Piso Básico Fixo (Cras)	TOTAL	-	80.630,42	124.662,87	69.290,00	274.583,29
	VALOR PRÓPRIO	-	80.630,42	-	-	80.630,42
	VALOR VINCULADO	-	-	124.662,87	69.290,00	193.952,87
2.111.000-FMAS - IGD do SUAS	TOTAL	-	-	14.136,00	-	14.136,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	14.136,00	-	14.136,00
05.50-Fundo M.dos Direitos da Pes.Idosa FMDPI						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.077.000-FMAS-PBT (Idoso/Criança)	TOTAL	-	55.924,90	51.870,94	52.051,49	159.847,33
	VALOR PRÓPRIO	-	55.924,90	753,76	52.051,49	108.730,15
	VALOR VINCULADO	-	-	51.117,18	-	51.117,18
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.004.000-Captação do Jovem Aprendiz	TOTAL	-	-	110.920,64	-	110.920,64



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	-	110.920,64	-	110.920,64
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul						
06.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	-	353.850,00	1.334.753,72	750.000,00	2.438.603,72
	VALOR PRÓPRIO	-	238.975,62	1.077.969,95	750.000,00	2.066.945,57
	VALOR VINCULADO	-	114.874,38	256.783,77	-	371.658,15
1.106.000-FNS-BLINV - Aquisição de Ambulância e Veículo para Saúde	TOTAL	-	100.000,00	7.339,51	-	107.339,51
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	100.000,00	7.339,51	-	107.339,51
1.121.000-Funasa - Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Saneamento Básico.	TOTAL	-	-	103.500,00	-	103.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	103.500,00	-	103.500,00
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.097.969,59	3.625.233,39	3.904.324,34	3.648.390,53	14.275.917,85
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	3.097.969,59	3.625.233,39	3.904.324,34	3.648.390,53	14.275.917,85
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	234.957,42	272.311,48	270.871,97	283.134,52	1.061.275,39
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	234.957,42	272.311,48	270.871,97	283.134,52	1.061.275,39
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	173.264,18	185.069,19	290.150,07	195.666,18	844.149,62
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	173.264,18	185.069,19	290.150,07	195.666,18	844.149,62
2.080.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	TOTAL	80.501,25	89.829,42	114.634,97	100.108,28	385.073,92
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	80.501,25	89.829,42	114.634,97	100.108,28	385.073,92
2.081.000-PAB/Variável - Compensação Específ. Regionais	TOTAL	35.978,07	45.248,06	34.493,26	25.279,87	140.999,26
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	35.978,07	45.248,06	34.493,26	25.279,87	140.999,26
2.082.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	313.105,34	429.875,46	349.440,54	370.602,86	1.463.024,20
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	313.105,34	429.875,46	349.440,54	370.602,86	1.463.024,20
2.083.000-SUS Laboratório/Fisioterapia	TOTAL	48.781,99	46.949,36	41.418,76	39.942,19	177.092,30
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	48.781,99	46.949,36	41.418,76	39.942,19	177.092,30
2.084.000-Manut. da Saude - Recursos Livres	TOTAL	152.500,00	110.568,24	176.181,75	195.160,58	634.410,57
	VALOR PRÓPRIO	152.500,00	110.568,24	166.659,87	195.160,58	624.888,69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	9.521,88	-	9.521,88
2.085.000-PSF Estado	TOTAL	238.275,92	180.761,24	199.422,63	197.688,57	816.148,36
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	238.275,92	180.761,24	199.422,63	197.688,57	816.148,36
2.089.000-Nucleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	90.000,00	79.269,91	92.838,91	92.092,00	354.200,82
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	90.000,00	79.269,91	92.838,91	92.092,00	354.200,82
2.102.000-Recursos do Programa PARTICIPASUS	TOTAL	-	50.000,00	46.600,36	-	96.600,36
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	50.000,00	46.600,36	-	96.600,36
06.30-Departamento de Vigilância em Saúde						
10-Saúde						
304-Vigilância Sanitária						
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
2.086.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	TOTAL	16.728,50	8.654,34	29.538,37	14.896,40	69.817,61
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	16.728,50	8.654,34	29.538,37	14.896,40	69.817,61
2.087.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	53.738,43	51.733,61	90.308,88	66.337,74	262.118,66
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	53.738,43	51.733,61	90.308,88	66.337,74	262.118,66
2.090.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	40.000,00	78.420,00	90.586,70	51.162,25	260.168,95
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	40.000,00	78.420,00	90.586,70	51.162,25	260.168,95
07-Secretaria Municipal de Educação						
07.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	1.188.822,50	784.912,19	1.544.203,20	1.632.717,05	5.150.654,94
	VALOR PRÓPRIO	1.188.822,50	784.912,19	430.000,00	1.632.717,05	4.036.451,74
	VALOR VINCULADO	-	-	1.114.203,20	-	1.114.203,20
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	1.906.774,69	2.362.650,83	2.247.717,75	2.436.920,08	8.954.063,35
	VALOR PRÓPRIO	1.906.774,69	2.362.650,83	-	2.436.920,08	6.706.345,60
	VALOR VINCULADO	-	-	2.247.717,75	-	2.247.717,75
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	347.030,00	362.114,58	566.881,87	506.800,27	1.782.826,72
	VALOR PRÓPRIO	347.030,00	362.114,58	110.000,00	506.800,27	1.325.944,85
	VALOR VINCULADO	-	-	456.881,87	-	456.881,87



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMELs.	TOTAL	656.085,49	627.092,70	975.902,80	722.805,25	2.981.886,24
	VALOR PRÓPRIO	656.085,49	627.092,70	975.902,80	722.805,25	2.981.886,24
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07.30-Departamento de Transporte Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.060.691,67	1.159.459,72	1.283.453,29	1.284.678,79	4.788.283,47
	VALOR PRÓPRIO	912.380,51	1.052.174,47	1.037.679,89	1.166.985,55	4.169.220,42
	VALOR VINCULADO	148.311,16	107.285,25	245.773,40	117.693,24	619.063,05
07.40-Departamento de Merenda Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	386.441,61	415.965,32	410.355,11	144.850,00	1.357.612,04
	VALOR PRÓPRIO	325.885,91	365.301,07	352.965,20	101.629,00	1.145.781,18
	VALOR VINCULADO	60.555,70	50.664,25	57.389,91	43.221,00	211.830,86
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.068.000-Merenda Creche.	TOTAL	150.352,37	117.158,89	154.791,29	149.540,28	571.842,83
	VALOR PRÓPRIO	110.099,20	94.971,34	118.746,18	134.439,48	458.256,20
	VALOR VINCULADO	40.253,17	22.187,55	36.045,11	15.100,80	113.586,63
2.070.000-Merenda Pré-Escola.	TOTAL	38.066,78	50.291,11	48.543,50	36.673,60	173.574,99
	VALOR PRÓPRIO	18.874,40	24.996,47	24.395,65	22.048,00	90.314,52
	VALOR VINCULADO	19.192,38	25.294,64	24.147,85	14.625,60	83.260,47
366-Educação de Jovens e Adultos						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.069.000-Merenda Escolar - E J A	TOTAL	21.940,00	3.855,35	8.079,20	7.839,20	41.713,75
	VALOR PRÓPRIO	20.100,80	2.016,15	6.000,00	6.000,00	34.116,95
	VALOR VINCULADO	1.839,20	1.839,20	2.079,20	1.839,20	7.596,80
08-Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer						
08.20-Departamento de Cultura e Recreação						
13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
16-REGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	247.249,00	267.988,08	313.763,57	286.315,35	1.115.316,00
	VALOR PRÓPRIO	247.249,00	267.988,08	313.763,57	286.315,35	1.115.316,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08.30-Departamento de Esportes e Lazer						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II N°: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	297.620,99	406.266,58	427.634,62	301.372,38	1.432.894,57
	VALOR PRÓPRIO	297.620,99	406.266,58	427.634,62	301.372,38	1.432.894,57
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
10-Secretaria Municipal de Agricultura						
10.20-Departamento de Fomento Agropecuário						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	338.742,93	384.451,08	413.453,89	341.652,33	1.478.300,23
	VALOR PRÓPRIO	338.742,93	384.451,08	383.407,00	341.652,33	1.448.253,34
	VALOR VINCULADO	-	-	30.046,89	-	30.046,89
11-Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transp.						
11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	1.067.803,13	13.000,00	120.000,00	-	1.200.803,13
	VALOR PRÓPRIO	181.950,00	13.000,00	2.136,78	-	197.086,78
	VALOR VINCULADO	885.853,13	-	117.863,22	-	1.003.716,35
1.124.000-Operação de Crédito - Pavimentação em Vias Urbanas	TOTAL	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	200.000,00	-	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	800.000,00	-	800.000,00
1.126.000-Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes e de Praças Urbanas.	TOTAL	-	-	40.000,00	-	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	40.000,00	-	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.127.000-Infraestrutura para o Residencial Cêu Azul II - XIV Etapa	TOTAL	-	-	91.335,14	-	91.335,14
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	91.335,14	-	91.335,14
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.724.095,46	1.664.814,16	2.139.437,70	1.543.893,83	7.072.241,15
	VALOR PRÓPRIO	1.716.646,54	1.664.814,16	2.139.437,70	1.543.893,83	7.064.792,23
	VALOR VINCULADO	7.448,92	-	-	-	7.448,92
11.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 01/06/2012

ANO: II Nº: 0291

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.280.409,89	1.927.141,17	2.389.118,92	1.463.294,88	7.059.964,86
	VALOR PRÓPRIO	1.280.409,89	1.927.141,17	2.342.347,43	1.463.294,88	7.013.193,37
	VALOR VINCULADO	-	-	46.771,49	-	46.771,49
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
12.20-Departamento de Recursos Hídricos						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	308.820,66	433.765,81	721.205,98	438.055,47	1.901.847,92
	VALOR PRÓPRIO	308.820,66	433.765,81	721.205,98	438.055,47	1.901.847,92
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.076.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar	TOTAL	98.339,84	66.181,67	61.208,24	46.046,00	271.775,75
	VALOR PRÓPRIO	98.339,84	66.181,67	61.208,24	46.046,00	271.775,75
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
	TOTAL DO PPA	17.505.023,51	18.605.340,50	25.124.112,81	18.755.240,28	79.989.717,10

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7